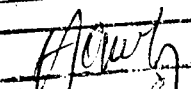


**INDICAÇÃO N.º IND 1490 /2001**  
**( Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 28, 11, 01.

  
Flamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para melhoria da segurança com rondas policiais das QNM's 17 a 25 de Ceilândia Norte – RA IX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, vem por meio desta proposição, sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para melhoria da segurança com rondas policiais nas QNM's 17 a 25 de Ceilândia Norte – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1490/2001
Fls. n.º 03 BIA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Sr. Secretário, providências no sentido de melhorar a segurança daquelas quadras, devido ao grande índice de violência, furtos, roubos e crimes dos mais diversos. Nossa intenção é de que se faça maiores esforços para coibir a criminalidade daquele local.

Diante disto, solicito aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões....

  
**Deputado Aguinaldo de Jesus**